

SEGUNDO RELATÓRIO FINAL

CONCURSO PÚBLICO

EMPREITADA RELATIVA A «REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DO
CONJUNTO ARQUITETÓNICO DA AVENIDA DO BRASIL, 112-132B»

Processo n.º 44/CP/JFA/2017

1. Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2017, pelas dezassete horas, reuniu no Gabinete Jurídico da Junta de Freguesia de Alvalade, sito no Largo Machado de Assis, nesta Cidade de Lisboa, o Júri do Procedimento designado pela deliberação da Junta de Freguesia que aprovou a Proposta número duzentos e noventa e nove barra dois mil e dezassete, subscrita pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia de Alvalade, para conduzir o procedimento adjudicatório *supra* identificado, composto pela Técnica Superior (Eng.ª) Susana Paulo, na qualidade de Presidente, pela Técnica Superior (Eng.ª) Ana Teresa Martins, na qualidade de segunda Vogal efetiva, e pela Técnica Superior (Dr.ª) Sandra Luís, na qualidade de primeira Vogal suplente, em substituição da primeira Vogal efetiva (Dr.ª) Sara Magalhães. -----

2. A reunião do Júri teve por objetivo, a elaboração do **segundo relatório final** do procedimento *supra* identificado, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, doravante apenas designado, de forma abreviada, por **CCP** – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, retificado pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28/03, e alterado pela Lei n.º 59/2008, de 11/09, pelo Decreto-Lei 223/2009, de 11/09, pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02/10, pela Lei n.º 3/2010, de 27/04, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14/12, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30/12, pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12/07, e pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 02/10. -----

I. DA TRAMITAÇÃO DO PROCEDIMENTO

3. Todos os factos relevantes respeitantes à antecedente tramitação do presente procedimento pré-contratual constam dos respetivos Relatório Preliminar e Primeiro Relatório Final do Júri do Procedimento, datados, respetivamente, de um de setembro e de catorze de setembro de dois mil e dezassete, o último dos quais submetido no dia seguinte na plataforma eletrónica www.saphetygov.com, dando-se aqui o teor do mesmo por integralmente reproduzido. -----

II.

DA AUDIÊNCIA PRÉVIA

4. No decurso do prazo de audiência prévia, o qual decorreu desde o dia dezoito de setembro de dois mil e dezassete até às dezassete horas do dia vinte e dois de setembro de dois mil e dezassete, não foram apresentadas quaisquer pronúncias por parte dos concorrentes através da plataforma eletrónica www.saphetygov.com. -----

III.

DA PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

5. Em síntese, e ao abrigo do estatuído no n.º 1 do artigo 148.º do CCP, propõe o Júri do Procedimento à entidade com competência para contratar, *in casu*, à Junta de Freguesia de Alvalade, o constante do antecedente Relatório Final de catorze de setembro de dois mil e dezassete, nos seguintes termos:-----

a) Excluir as propostas apresentadas pelos concorrentes n.º 9 – “Estrela do Norte, Engenharia e Construção, Lda.” e n.º 11 – “LUZÉCON – Sociedade de Construção e Restauro, Lda.”; -----

b) Admitir as propostas apresentadas pelos concorrentes n.º 1 – “Construtora Estradas do Douro 3, Lda.”, n.º 2 – “Armando Cunha, S.A.”, n.º 3 – “Cordivias – Engenharia”, Lda., n.º 4 - “Luís Frazão - Construção Civil e Obras Públicas, S.A.”, n.º 5 - “Vibeiras, Sociedade Comercial de Plantas, S.A.”, n.º 6 - “Ideal Jardins - Construção e Manutenção, Lda.”, n.º 7 - OBRAGOITO - Construções e Obras Públicas, Lda., n.º 8 - “Discoverdi - Plantas e Jardins, S.A.”, e n.º 10 - NOW XXI – Engenharia e Construções, Lda.; -----

c) Ordenar as propostas admitidas para efeitos de adjudicação, obedecendo ao critério do n.º 1 do artigo 19º do Programa do Procedimento e atento o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 74º do CCP, nos termos seguintes: -----

Concorrentes	Critério de adjudicação	Ordenação das propostas
8 - Discoverdi - Plantas e Jardins, S.A.	304.275,77 euros	1.º
6 - Ideal Jardins - Construção e Manutenção, Lda.	304.500,00 euros	2.º
4 - Luís Frazão - Construção Civil e Obras Públicas, S.A.	316.425,71 euros	3.º
1 - Construtora Estradas do Douro 3, Lda.	320.000,00 euros	4.º
2 - Armando Cunha, S.A.	330.169,33 euros	5.º
5 - Vibeiras, Sociedade Comercial de Plantas, S.A.	332.600,86 euros	6.º
3 - Cordivias - Engenharia, Lda.	336.313,32 euros	7.º
10 - NOW XXI – Engenharia e Construções, Lda.	347.284,00 euros	8.º
7 - OBRAGOITO - Construções e Obras Públicas, Lda.	348.200,36 euros	9.º

6. Pelo que o Júri do Procedimento propõe à entidade com competência para contratar, *in casu*, o Órgão Executivo da Freguesia de Alvalade, a adjudicação da empreitada relativa à "Requalificação dos espaços exteriores do conjunto arquitetónico da avenida do brasil, 112-132B" à proposta apresentada pelo concorrente n.º 8 - Discoverdi - Plantas e Jardins, S.A., pelo valor de € 304.275,77 (trezentos e quatro mil e duzentos e setenta e cinco mil e setenta e sete cêntimos).-----

IV. DA REMESSA DO PROCESSO AO ÓRGÃO QUE PROFERIU A DECISÃO DE CONTRATAR

7. Assim, o Júri do Procedimento deliberou, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, remeter o presente Relatório Final e demais documentos que compõem o processo de concurso à entidade competente para a decisão de contratar, *in casu*, a Junta de Freguesia de Alvalade, para decidir sobre o que nele é proposto.-----

V. DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

8. Cumpridas todas as formalidades e nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que foi rubricada e assinada pelos membros do Júri do Procedimento *ut retro* identificados.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

O Júri do Procedimento,

A Presidente,

Susana Paulo



A Vogal efetiva,

Ana Teresa Martins



A Vogal suplente,

Sandra Luís


